



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## **INDICAÇÃO Nº 0048/2025**

**“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.”**

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA**, na forma regimental, que se digne officiar ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que realize estudos e providências Urgentes, visando a impnantação do programa **“FRENTE DE TRABALHO”**, para amenizar o índice de desemprego e as demandas de serviços no Departamento municipal de Obras e Serviços Públicos.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal Indicação se faz necessária, pois esse programa tem como objetivo gerar empregos para a população, movimentar a economia e manter os serviços do referido departamento em dia.

Vale ressaltar que essa medida também irá beneficiar várias famílias que estão sofrendo com a falta de recursos financeiros.

A sugestão deste Vereador é oferecer emprego à população a ao mesmo tempo atender às demandas do Departamento Municipal de Obras e Serviços na manutenção e na limpeza das ruas de nossa cidade, além de outros serviços que podem ser realizados pela Frente de Trabalho.

O atendimento desta propositura por parte desta Administração Municipal é de extrema importância por atender os anseios de nossos munícipes, facilitando e promovendo o ingresso no mercado de trabalho através de emprego e qualificação profissional de pessoas que estão passando por momentos difíceis em suas vidas.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 15 de maio de 2025.

**PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA**

Vereador - PL